



**DECRETO Nº 7.250, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Exonera servidor público municipal que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 16 de dezembro de 2018, o servidor público municipal do cargo em comissão abaixo relacionado;

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de finanças e Fazenda	Departamento de Contabilidade	****	NC - 3	Marcos Antonio de Oliveira	Decreto nº 6.945, de 02 de outubro de 2017.

**Art. 2º** A pessoa ora exonerada deverá apresentar na Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação a que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 10 de dezembro de 2018.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*